



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2026

SÃO LUÍS/MA, 20 DE AGOSTO DE 2026

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 13 a 20 de agosto de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e da Excelentíssima Vice Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa

Absteve-se de votar o Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Doc. 1324639).

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de licença médica e férias (PA's SEI nºs 6070/2026 e 6034/2026).

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 60, caput, do [Regimento Interno](#) do TRT16, para convocação, pelo Tribunal Pleno, para substituição, por antiguidade ou merecimento, alternadamente, de juiz titular de Vara do Trabalho da capital ou de cidade do interior, fixando o período de convocação;

CONSIDERANDO que a última convocação realizada com fundamento no art. 60 do [Regimento Interno](#) foi por merecimento, consoante [Portaria GP/TRT16 nº 435/2026](#) (Processo SEI nº 4183/2026), devendo as presentes, por conseguinte, observar, sucessivamente, os critérios de antiguidade, merecimento e antiguidade, em observância ao critério de alternância previsto no referido dispositivo e à [Resolução CNJ nº 106/2010](#);

CONSIDERANDO o teor da [Portaria GP/TRT16 nº 714/2025](#), que fixou a lista de magistrados titulares de Vara do Trabalho para convocação por antiguidade, cujos primeiro e segundo colocados são, respectivamente, o Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, e o Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

CONSIDERANDO o teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 57/2026](#), que fixou a lista de magistrados titulares de Vara do Trabalho para convocação por merecimento, sendo a segunda colocada a Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes, Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, tendo em vista que a primeira colocada já foi convocada no período imediatamente anterior;

CONSIDERANDO que a Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes estará em gozo de férias no período de 13/07/2026 a 01/08/2026 (Processo SEI nº 1580/2026), em sobreposição ao período de convocação necessário (11/07/2026 a 30/07/2026), o que inviabiliza sua convocação, recaindo esta sobre a terceira colocada na lista de merecimento, Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA;

CONSIDERANDO que a Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva tem férias marcadas para o período de 01/07/2026 a 20/07/2026 (gozo efetivo de 20 dias), após conversão dos dez dias finais em abono pecuniário, nos termos da [Resolução Administrativa TRT-16 nº 244](#), de 11/12/2025 (Processo SEI nº 6484/2025), hipótese que autoriza a convocação para substituição nos termos do art. 60 do [Regimento Interno](#);

CONSIDERANDO que o Desembargador Francisco José de Carvalho Neto tem férias marcadas para o período de 11/07/2026 a 30/07/2026 (gozo efetivo de 20 dias), após conversão dos dez dias iniciais em abono pecuniário, nos termos da [Resolução Administrativa TRT-16 nº 244](#), de 11/12/2025 (Processo SEI nº 6608/2025), hipótese que autoriza a convocação para substituição nos termos do art. 60 do [Regimento Interno](#);

CONSIDERANDO que a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo tem férias marcadas para o período de 23/07/2026 a 11/08/2026 (gozo efetivo de 20 dias), após conversão dos dez dias iniciais em abono pecuniário, nos termos da [Resolução Administrativa TRT-16 nº 244](#), de 11/12/2025 (Processo SEI nº 6608/2025), hipótese que autoriza a convocação para substituição nos termos do art. 60 do [Regimento Interno](#);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 000004620/2026,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 510/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Convocou, por antiguidade, o Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensado de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026, em substituição à Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, durante o afastamento desta em gozo de férias.

Art. 2º Convocou, por merecimento, a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES,

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensada de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de 11 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, em substituição ao Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, durante o afastamento deste em gozo de férias.

Art. 3º Convocou, por antiguidade, o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensado de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de 23 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026, em substituição à Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, durante o afastamento desta em gozo de férias.

Art. 4º A Portaria produziu efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 26/08/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1325144** e o código CRC **797B835D**.